



Comprovante de Publicação

Nº: **35416**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.519/2017**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 30.642/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO PROCESSO TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA A EX-SERVIDORA MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA, MATRÍCULA, CONFORME FLS. 19 À 22.**

Identificação:

1382/2017

Data Publicação :

12/04/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.519/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 011570/2016, RESOLVE 1. Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo tendo como presunção de autoria a ex-servidora MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA, matrícula, conforme fls. 19 à 22. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de abril de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.11 10:43:30 -03'00'